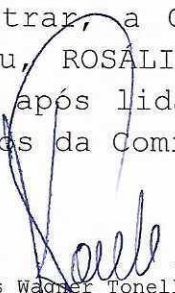



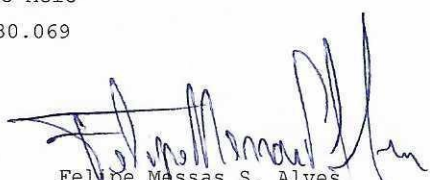
Ata da Reunião extraordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, MÁRCIO ALVES PITANGA, VICTOR HUGO BARCELOS GONZALES e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 20 (vinte) do mês de outubro de 2023, às 10 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro - Itaboraí - RJ, para reabertura do certame com a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2022-PMI, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENTULHOS", conforme consta no processo n.º 4272/2021. Fizeram-se presentes os representantes das empresas FORÇA AMBIENTAL LTDA, FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSÓCIO D2 AMBIENTAL e LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Na sessão aberta no último dia 17 (dezesete) de outubro, a Comissão, após ter recebido por e-mail um Mandado de Segurança deferindo em liminar a recondução ao certame do CONSÓCIO D2 AMBIENTAL, decidiu por cautela, pela suspensão do procedimento licitatório, com a remessa dos autos à Procuradoria do Município para que a mesma tomasse as medidas que achasse pertinentes. Em resposta, a Douta Procuradoria pediu que se cumprisse o Mandado, reintegrando o CONSÓCIO D2 AMBIENTAL ao certame. Aberta a sessão, o presidente convocou todos os licitantes para que examinassem os envelopes referentes às propostas de preços, sendo os mesmos examinados, não sendo apresentado nenhum óbice para o prosseguimento do certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes das empresas participantes, a empresa FGC apresentou proposta com o valor total de R\$ 13.344.928,31 (treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte oito reais e trinta e um centavos), a empresa FORÇA AMBIENTAL apresentou proposta no valor total de R\$ 11.002.778,03 (onze milhões, dois mil, setecentos e setenta e oito reais e três centavos), a empresa LIMPPAR apresentou proposta com valor total de R\$ 8.484.782,84 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e o CONSÓCIO D2 apresentou proposta com o valor total de R\$ 13.913.499,25 (treze milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte cinco centavos). Perguntadas se havia o interesse na interposição de recursos, a empresa FORÇA AMBIENTAL se manifestou pedindo a abertura do prazo. Assim, esta comissão




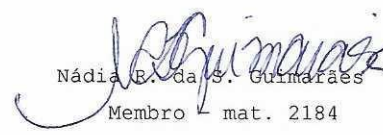
determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos, que deverão ser protocolados ou encaminhados até o dia 27 de outubro. As empresas recorridas deverão protocolar ou encaminhar, se for do seu interesse, suas contrarrazões também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro. Registre-se: A pedido da empresa FORÇA AMBIENTAL, os envelopes abertos na sessão na presença dos licitantes, ficarão acautelados nesta Comissão por um prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 11:20 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

  
Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Presidente CPL - mat. 30.069

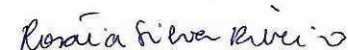
  
Danilo de Lemos da Silva  
Membro - mat. 44.889

  
Felipe Messas S. Alves  
Membro - mat. 15.452

  
Márcio Alves Pitanga  
Membro - mat. 5.273

  
Nádia B. da S. Guimarães  
Membro mat. 2184

  
Victor H. Barcelos Gonzalez  
Membro mat. 47.902

  
Rosália Silva Ribeiro  
secretária - mat. 45.151

  
FGC

  
LIMPPAR

  
FORÇA AMBIENTAL

  
CONSORCIO D2